

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 18 02 2021
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 001/2021

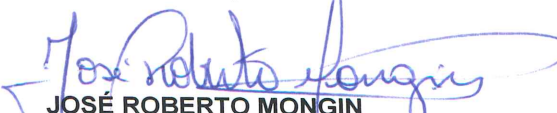
O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando a destinação de uma ambulância SAMU ou de um serviço de atendimento em seus padrões para o Terceiro Distrito da Cidade de Miguel Pereira.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito. O Terceiro Distrito é um importante conjunto de bairros do nosso município que conta com uma população de, aproximadamente, 6.000 habitantes. Essa comunidade, atualmente, encontra-se com problemas em sua saúde pública, o que faz emergir a necessidade de providências por parte dos órgãos do Poder Público. Como se sabe, a saúde é uma obrigação de todos os órgãos públicos e entes da Federação brasileira, de acordo com entendimento que se extrai do art. 6º, c/c art. 23, inciso II, art. 24, inciso XII, art. 194 e arts. 196 a 200, todos da Constituição da República Federativa do Brasil. O Terceiro Distrito agradece a sua atuação e empenho nas melhorias da saúde da nossa cidade, e que estando ciente de seu dever constitucional, tem buscado a destinação de melhorias para a nossa população. Porém, diante de perdas irrecuperáveis de vidas, ocorridas nos últimos meses em nossa localidade, e atendendo as diversas solicitações de nossos queridos moradores, venho solicitar a destinação de uma ambulância SAMU ou serviço equivalente, com uma equipe de socorristas, visando um atendimento eficaz, com o intuito de salvar o maior número de vidas possíveis.

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, a distância entre o bairro do Apropal, porta de entrada do nosso município e o nosso Hospital Municipal Luiz Gonzaga é de aproximadamente 43 Km e a base da SAMU estando em uma distância de 40 Km, e nessa logística a população do Terceiro Distrito, padece ao esperar o deslocamento da ambulância do SAMU de sua base, percorra aproximadamente 40 Km até o socorro da vítima e mais 43 Km até leva-la ao pronto atendimento médico. Infelizmente, nosso Distrito vem perdendo vidas, em função dessa demora no socorro, em decorrência dessa logística de 80 Km. O que se faz necessário a destinação de um serviço de ambulância, com uma equipe de socorristas em nosso Distrito, visando a redução em 50% do tempo de efetivo entre o socorro e o devido atendimento dos nossos munícipes e evitando o aumento de óbitos e complicações médicas. Assim, é justificável a pretensão do Terceiro Distrito e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de toda a população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 18 de Fevereiro de 2021.


JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador

Progressistas